

# VOCE SABIA?



A **Triagem de Risco para Insegurança Alimentar (TRIA)** é um instrumento composto por **duas perguntas**, utilizado pela **Atenção Primária à Saúde** para identificar famílias em situação de **insegurança alimentar**, com registro realizado no **e-SUS APS**. A TRIA deve ser aplicada a todos os usuários acompanhados na APS, devendo ser reaplicada no período de **03 a 06 meses**.

No âmbito da **Assistência Social**, as informações registradas no e-SUS passam a compor a base do **Cadastro Único**. A partir desses dados, a **Vigilância Socioassistencial**, em articulação com a **rede socioassistencial e intersetorial** do município, pode identificar famílias em situação de insegurança alimentar, apoiar ações de **busca ativa**, subsidiar a concessão de **benefícios socioassistenciais** e fortalecer a articulação com a política de saúde, contribuindo para o **monitoramento das vulnerabilidades** e para a garantia do **direito humano à alimentação adequada**.

## Saiba mais:

[Nota Técnica MS Nº 30/2025 com as Orientações às equipes da APS;](#)  
[Relatório detalhado sobre a Insegurança Alimentar no seu município.](#)



Centro de  
Desenvolvimento  
e Cidadania

VIGILÂNCIA  
SOCIOASSISTENCIAL



Secretaria de  
Assistência Social,  
Combate à Fome e  
Políticas sobre Drogas



GOVERNO DE  
**PER  
NAM  
BU**  
**CO**